

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 01/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 01/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise "Concede reposição de perdas inflacionárias nas remunerações dos Servidores Municipais Ativos e Inativos, Empregados Públicos, Servidores ocupantes dos cargos de provimento em Comissão que possuam paridade, Celetistas, Conselheiros Tutelares, com exceção aos cargos tratados nas leis municipais nº 2.491/2020 e 2.492/2020, e dá outras providências".

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 01/2021.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei nº 01/2021.

Sala de Comissões, 28 de janeiro de 2021.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 28 de janeiro de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmindt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2021.

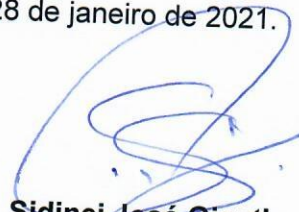
Sala de Comissões, 28 de janeiro de 2021.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmindt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro